



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.372/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
GISELE POMIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GISELE POMIN**, matrícula 994581, portadora da cédula de identidade RG nº 3.444.325-4-SSP/PR e inscrita no CPF nº 617.073.849-91, nomeada em 13 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 81 (oitenta e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3.789/2020, com fruição no período de 16 de Outubro de 2023 a 06 de Janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 131 julho 120 23
DE N.º 12776
UMUARAMA 131 07 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS